



INFRA S.A.  
ATA DE REUNIÃO

## **ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

**DATA, HORA E LOCAL:** 24 de abril às 16h, realizada por videoconferência via *Teams*.

**PARTICIPANTES:** o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho** e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

### **1. Matérias para Deliberação:**

#### **1.1. Análise da recondução do mandato do Diretor-Presidente da INFRAS S.A, por mais dois anos.**

Trata-se do Ofício nº 41/2024/PRESI-INFRA/AG-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA, de 21 de fevereiro de 2024, por intermédio do qual o Diretor-Presidente da INFRA S.A., o Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, informou que o mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX expirar-se-á em 29 de abril de 2024.

Nesse sentido, foram autuados, no Processo nº 50050.000417/2024-31, os documentos referentes à recondução dos membros da DIREX, por mais dois anos, em linha com o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), como segue:

I - Diretor-Presidente: Jorge Luiz Macedo Bastos - (SEI nº 7966011 e 7966024).

II - Diretora de Administração e Finanças - Elisabeth Alves da Silva Braga - (SEI nº 7966040 e 7966061).

III - Diretor de Planejamento - Cristiano Della Giustina - (SEI nº 7966104 e 7966115).

IV - Diretor de Mercado e Inovação – Marcelo Vinaud Prado - (SEI nº 7966071 e 7966079).

V - Diretor de Empreendimentos - André Luís Ludolfo da Silva - (SEI nº 7966122 e 7966079).

Em complemento, o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 estabelecem o prazo unificado de mandato de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas. Nesse contexto, trata-se da primeira recondução do Colegiado em comento.

Este Comitê, com base nas competências delineadas no art. 74 do Estatuto Social, em atenção ao Ofício nº 119/2024/ASSAD/GM (SEI nº 8234194), combinado com o Formulário de Recondução "B" - Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração (SEI nº 7966011) e com as Documentações Comprobatórias - Anexo (SEI nº 7966024), opinou pela regularidade e aprovação da primeira recondução do **Sr. JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, no cargo de Diretor-Presidente, da INFRA S.A., conforme o Processo nº 50050.000417/2024-31.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**ELIANA HUPSEL**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 24/04/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 24/04/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8288128** e o código CRC **BCC092B6**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 8288128

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: